



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Despacho n.º **12** /VI (1.ª)/2023

### **Delegação de competências temporária em Vice-Presidente do Parlamento Nacional**

Considerando que me irei ausentar, acompanhada de uma delegação onde se inclui a Sr.ª Vice-Presidente Maria Terezinha da Silva Viegas, para participar nos trabalhos da 44.ª Reunião da ASEAN Inter-Parliamentary Assembly (AIPA), que decorrerão em Jacarta e para os quais o Parlamento Nacional de Timor-Leste foi convidado enquanto observador, entre 5 e 11 de agosto de 2023, determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Regimento do Parlamento Nacional, o seguinte:

1. São delegados no Sr. Vice-Presidente do Parlamento Nacional Alexandrino Afonso Nunes os meus poderes e competências, designadamente:

- a) Quanto os trabalhos do Parlamento Nacional e às reuniões plenárias, os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
- b) Quanto aos Deputados, os previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
- c) Quanto à mera representação institucional, os previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional.

2. A delegação de competências prevista no número anterior vigora apenas durante o período da minha ausência, iniciando-se em 5 de agosto de 2023 e terminando na data do meu regresso a Timor-Leste.

Parlamento Nacional, 31 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

  
Maria Fernanda Lay

